



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 001/22
Processo	Nº 5409/21
Ofício	Nº 308/21 – SME

ATA

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6933 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 – SMS, Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA e João Vinicius Pinto Pereira – Mat. 41/6965 - SMA, bem como a presença das funcionárias do setor requisitantes, Srª Márcia Rodrigues Costa, Nutricionista – SME, Srª Gisely Lopes Moraes – SME, durante a parte da manhã, e a Srª Fernanda A. N. de Almeida, durante a parte da tarde, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5409/21 da Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “Eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante o Sistema de Registro de Preços, em cumprimento ao Programa de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Governo Federal. Os gêneros solicitados atenderão à oferta de refeições da Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2022.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 1007 de 25/06/2021 do Jornal O Popular, págs. 04 e 05, bem como no Jornal Extra do dia 25/06/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA** – CNPJ 10.866.908/0001-36, **FORNEIRIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI** – CNPJ 21.975.678/0001-80, **MARIANA FOODS LTDA** – CNPJ 21.542.044/0001-13, **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00 e **MARCELO MATTOS TAVARES ME** – CNPJ 19.913.871/0001-12. As empresas **COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, MARCELO MATTOS TAVARES ME, ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, FARO COMERCIAL LTDA-ME, PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS, ARMAZEM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SUPERMAC EIRELI, FORNERIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL LTDA, ARMAZEM DO PÃO BIBARRENSE LTDA-ME, NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e KARINA BEAUCLAIR VOGAS compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa START COMERCIAL EIRELI representada por Michelle de Oliveira Macabu, a empresa WE COMERCIAL DO CARMO LTDA representada por Emmanuel de Souza Lopes, a empresa PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI representada por Suelen Alves da Silva, a empresa OLIVEIRA E ABREU E DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA-ME representada por Gilberto da Silva Freitas, a empresa DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI representada por Izabella Santos de Oliveira, a empresa MVD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA representada por Neusa Maria dos Santos Pádua, a empresa COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA representada por Jéssica Priscilla Rezende Senra, a empresa C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP representada por Moisés Santos Silva, a empresa MARCELO MATTOS TAVARES ME representada por Marcelo Mattos Tavares, a empresa ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI representada por Jonas Alves de Oliveira, a empresa FARO COMERCIAL LTDA-ME representada por Ralphy Soares Ribeiro, a empresa PROMIX COMERCIAL LTDA-ME representada por Jadson Kennedy Dantas Medeiros, a empresa R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS representada por Rian de Oliveira Almada, a empresa ARMAZEM SUPERMAC EIRELI representada por Marco Antonio Caetano Caruba, a empresa FORNERIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI representada por Manoel Fernandes Filho, a empresa PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL LTDA representada por Marcos Vieira de Barros, a empresa ARMAZEM DO PÃO BIBARRENSE LTDA-ME, representada por Prothazio Julio Thurler Neto, a empresa NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI representada por Paulo Roberto Neves da Silva, a empresa KARINA BEAUCLAIR VOGAS representada por Karina Beuclair Vogas. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Dando continuidade, as empresas presentes apresentaram a documentação de enquadramento em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Foi realizada diligência a fim de verificar o CNAE da PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL LTDA, por meio de consulta de CNPJ. O mesmo foi impresso e passou a integrar os documentos de credenciamento. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Foi verificado que a proposta da empresa DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI não continha assinatura nas duas páginas iniciais, contendo apenas na última folha, a qual não apresentava preço para os itens, e considerando que a representante da mesma se ausentou do certame antes da abertura dos envelopes, não foi possível a assinatura, sendo assim, a proposta foi desclassificada. Foi verificado que em alguns itens da proposta da empresa ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não constava a marca, sendo assim, os itens foram desclassificados, mantendo os que constavam a marca. Durante o momento de análise da aceitabilidade de proposta, foi dada a palavra à nutricionista Sr^a Márcia Rodrigues Costa, a qual realizou observações sobre as propostas apresentadas e os itens. O item 20 apresentou divergência da unidade de medida no edital e na proposta eletrônica, sendo assim, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, todas as empresas que cotaram o item foram convocadas para o lance respeitando a unidade de medida prevista no edital. O item 28 foi declarado deserto, uma vez que nenhuma empresa apresentou proposta. As empresas PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI, DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, MVD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA, ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, START COMERCIAL EIRELI, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, FARO COMERCIAL LTDA-ME, ARMAZEM DO PÃO BIBARRENSE LTDA-ME, ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, WE COMERCIAL DO CARMO LTDA, COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, MARCELO MATTOS TAVARES ME, e ARMAZEM DO PÃO BIBARRENSE LTDA-ME se ausentaram do certame. A internet apresentou quedas e oscilação durante o andamento do certame, causando interrupções e oscilações na transmissão e no sistema. Dando continuidade, os envelopes de todos os proponentes contendo as habilitações foram lacrados e ficarão sob a guarda do Pregoeiro em exercício e da Equipe de Apoio, todos dentro de envelope timbrado da Prefeitura Municipal de Bom Jardim com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

a assinatura dos membros da Comissão e dos representantes das empresas presentes, ficando suspenso o certame para dar continuidade no dia 21/01/2022 às 09h30min, ficando desde já ciente todos os licitantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 17h35min, cuja ata foi lavrada e será assinada pelo Pregoeiro em exercício, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes.